



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 3/2021/REIT - PROEX/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.005396/2021-67

DOCUMENTO SEI Nº 1282657

SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o edital de seleção de profissionais para atuarem como bolsistas na função de **Colaboradores** no Projeto Tecnologia e Mobilidade em Educação: Informatização Escolar e Interface de Usuários, de acordo com as disposições a seguir.

O projeto, cuja nomenclatura é simplificada neste Edital como Projeto de Informatização Escolar, atende a uma demanda individual do Senador Confúcio Moura (MDB-RO) dentro do Orçamento Geral da União de 2021

1 OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de profissionais, estudantes ativos e estudantes egressos de cursos da área de informática para atuarem como colaboradores bolsistas no desenvolvimento do Projeto de Informatização Escolar.

1.2 O Projeto consiste na criação, implantação e manutenção de um sistema de informatização escolar para gerenciamento acadêmico e interface de usuários das Escolas Municipais de Educação Básica de Rondônia.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da seleção profissionais, estudantes ativos e estudantes egressos do IFRO com formação em andamento ou concluída em Técnico em Informática e em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme o quadro de vagas e as competências/obrigações elencadas neste Edital.

2.2 Os candidatos selecionados e convocados exercerão suas atividades durante o período de criação, desenvolvimento, implantação e aperfeiçoamento do sistema e/ou ainda durante a fase de capacitação e suporte pelo IFRO às Secretarias Municipais de Educação e seus usuários, conforma consta no mesmo quadro de vagas.

2.2.1 No caso dos servidores do IFRO, a carga horária dedicada ao Projeto não poderá ser computada na carga horária regular prevista para atendimento a sua Unidade (*Campus* ou Reitoria), por haver pagamento de bolsas, nem poderá conflitar com suas atividades ou comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento às ações regulares de seu plano de trabalho e rotinas do respectivo setor.

2.3 É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de servidores afastados ou em licença com ônus para o IFRO.

3 QUADRO DE VAGAS

3.1 As vagas deste processo seletivo estão previstas no Quadro 1, que indica também os requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.

Quadro 1 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação

Colaborador/ Função	Limites Máximos de Referência				Requisitos de Formação e Experiência; Critérios de Acesso
	N. de Vagas	CH Mensal	N. de Meses	Valor da Bolsa Mensal	
Desenvolvedor Técnico Sênior 1	1	48	12	1.100,00	Graduação em Informática e experiência em desenvolvimento de sistemas; perfil voltado para o desenvolvimento tecnológico e gerenciamento de equipe em engenharia e testes de qualidade de software
Desenvolvedor Técnico Sênior 2	1	48	12	1.100,00	Graduação em Informática e experiência em desenvolvimento de sistemas; perfil voltado para o desenvolvimento mobile e gerenciamento de equipe
Desenvolvedor Técnico Sênior 3	3	48	12	1.100,00	Graduação em Informática e experiência em desenvolvimento de sistemas; perfil voltado para desenvolvimento web e sistemas e gerenciamento de equipe
Desenvolvedor Técnico Sênior 4	1	48	12	1.100,00	Graduação em Informática e experiência em desenvolvimento de sistemas; perfil voltado para gerenciamento de equipe e arquitetura de sistemas
Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Superior	6	48	6	550	Estar matriculado no último ano de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas de qualquer Campus do IFRO
Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Médio	3	48	6	400	Estar matriculado no último ano de Curso Técnico em Informática de qualquer Campus do IFRO
Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Médio Adjuntos	2	48	12	400	Ser egresso de Curso Técnico em Informática do IFRO

3.2 O período das atividades de bolsistas, incluindo-se a data de início e o tempo de duração do atendimento, será estabelecido nos atos convocatórios da equipe coordenadora e gestora do Projeto.

3.3 Compete aos desenvolvedores técnicos seniores:

- a) participar do processo de planejamento das ações, incluindo-se os Planos de Trabalho por Secretaria e os planos de atividades por etapa;
- b) desenvolver as tarefas da etapa em que estiverem envolvidos, sejam as previamente estabelecidas, as planejadas ao longo do processo e as instruídas posteriormente pelo coordenador-geral;
- c) auxiliar o coordenador-geral nas atividades de avaliação e acompanhamento das tarefas,

produção de relatórios e demais demandas;

d) responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades da etapa em que estiverem envolvidos, com atenção às necessidades e interesses dos demandantes e aos limites e condições estabelecidos no projeto;

e) exercer todas as demais competências correspondentes à função de desenvolvedor de sistema.

3.4 Compete aos desenvolvedores técnicos juniores:

a) participar do processo de planejamento das ações, incluindo-se os Planos de Trabalho por Secretaria e os planos de atividades por etapa;

b) desenvolver as tarefas da etapa em que estiver envolvido, sejam as previamente estabelecidas, as planejadas ao longo do processo e as instruídas posteriormente pelo coordenador-geral e os desenvolvedores técnicos;

c) auxiliar os coordenadores técnicos nas atividades de avaliação e acompanhamento das tarefas, produção de relatórios e demais demandas;

d) responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades da etapa em que estiverem envolvidos, com atenção às necessidades e interesses dos demandantes e aos limites e condições estabelecidos no projeto e pelos coordenadores;

e) exercer todas as demais competências correspondentes à função de apoio ao desenvolvimento de sistema, preparação, implantação, testes e capacitação de usuários.

3.5 Ao fazer sua inscrição, os candidatos confirmam que possuem conhecimento e aceitam as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4 INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada por meio de envio de formulário preenchido pelo e-mail **informatizaçoescolar@ifro.edu.br** até as 23h59 do último dia do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

4.2 No processo de inscrição, os candidatos deverão incluir os documentos referenciados abaixo em um só arquivo de extensão PDF, conforme as instruções do formulário e a ordem indicada.

a) cópia do documento de identificação oficial, com foto;

b) cópia dos títulos ou documentos comprobatórios de formação e experiência indicados na inscrição, conforme a Ficha de Pontuação disposta no Anexo 1.

4.2.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos a correta organização dos documentos a serem avaliados, conforme a ordem disposta no Anexo 1, de modo que o não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação dos candidatos, por impedirem ou dificultarem a correta verificação das informações.

4.3 O IFRO não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet e outros problemas fora de seu controle.

5 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Avaliadora constituída por membros do IFRO, em duas etapas: comprovação de experiências e desempenho em entrevista.

5.2 Cada etapa comporá 50% da pontuação total esperada por candidato.

I) Comprovação de experiências

5.3 A comprovação de experiências será feita por meio de documentos formais, contemplando pelo menos um dos tipos de documentos a seguir: declaração, atestado, certificado, portaria, carteira de trabalho, homologação de resultados de editais, relatórios com comprovação de entrega e aceite, links de repositórios de publicação e outros, a serem analisados pela Comissão.

5.4 Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição disposta no Anexo 1 conforme os requisitos de competência e os indicadores de pontuação dispostos no Quadro 2.

Quadro 2 — Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional

Colaborador	Descrição da Formação e Experiências	Unidade	Pontuação por Unidade	Limite de Pontuação (Até 50 por Candidato)	Pontuação Indicada pelo Candidato
Desenvolvedor Técnico Sênior 1 (Servidor do IFRO)	a) Participação em projetos institucionais do IFRO ou de empresa	Projeto	5	20	
	b) Especialização em testes e qualidade de software	Curso	1	10	
	c) Gerenciamento de equipe de desenvolvimento de software	Projeto	3	9	
	d) Docência em disciplina com foco em gerenciamento de projetos, modelagem de sistemas e/ou qualidade de software	Ano	1	6	
	e) Aplicação de testes automatizados	Projeto	1	5	
Desenvolvedor Técnico Sênior 2 (Servidor do IFRO)	a) Desenvolvimento e gerenciamento de projetos institucionais do IFRO ou de empresa	Projeto	10	20	
	b) Docência em disciplina com foco no desenvolvimento de aplicativos para aparelhos móveis, como os celulares	Ano	1	5	
	c) Desenvolvimento de projetos depositados no Repositório do GitHub, com versionamento de código Git, GitHub ou GitLab, Git Flow, code review	Projeto	1	6	
	d) Desenvolvimento de projetos envolvendo <i>back-end</i> : API REST, Banco de Dados Relacional NoSQL	Projeto	3	9	
	e) Desenvolvimento de projetos de aplicativo mobile (se houver dois, desde que em plataformas diferentes entre si)	Projeto	5	10	
Desenvolvedor Técnico Sênior 3 (Servidor do IFRO)	a) Desenvolvimento e gerenciamento de projetos institucionais do IFRO ou de empresa	Projeto	4	20	
	b) Docência em disciplina com foco no desenvolvimento de sistemas <i>front end</i> , <i>back-end</i> ou para web	Ano	1	5	
	c) Gerenciamento de equipes de desenvolvimento de software	Projeto	1	5	

	d) Desenvolvimento de projetos depositados no Repositório do GitHub, com versionamento de código Git, GitHub ou GitLab, Git Flow, <i>code review</i>	Projeto	1	5	
	e) Desenvolvimento de projetos envolvendo back-end: API REST, Banco de Dados Relacional NoSQL	Projeto	1	6	
	f) Desenvolvimento de projetos envolvendo front-end com algum framework, como React, Vuejs, Angular, Django e outros em qualquer linguagem	Projeto	3	9	
Desenvolvedor Técnico Sênior 4 (Servidor do IFRO)	a) Desenvolvimento e gerenciamento de projetos institucionais do IFRO ou de empresa	Projeto	4	20	
	b) Docência em disciplina com foco no desenvolvimento de sistemas front end e backend com microsserviços ou devops	Ano	1	5	
	c) Desenvolvimento de projetos depositados no Repositório do GitHub, com versionamento de código Git, GitHub ou GitLab, Git Flow, <i>code review</i>	Projeto	1	5	
	d) Desenvolvimento de projetos com Docker, <i>containers</i> , Kubernetes e serviço de mensageria	Projeto	2	10	
	e) Desenvolvimento de projetos de arquitetura de microsserviços	Projeto	10	10	
Desenvolvedores Técnicos Juniores (Estudantes ou Egressos do IFRO)	a) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projeto de Sistema de Gestão Escolar e Interface de Usuários	Projeto	2,5	5	
	b) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projeto de Sistema de Ambiente Virtual de Aulas	Projeto	2,5	5	
	c) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projetos de informática em geral, no IFRO ou fora dele	Projeto	2,5	5	
	d) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projetos de inovação tecnológica envolvendo sistemas de produção, capacitação de equipes ou suporte a usuários	Projeto	2,5	5	

5.4.1 Os candidatos podem usar um mesmo comprovante de experiência para mais de um requisito de pontuação.

5.5 Os candidatos deverão preencher o quadro acima com a pontuação que apurarem de sua formação e experiência, cujos resultados serão conferidos pela Comissão Avaliadora com base na documentação apresentada.

II) Desempenho em entrevista

5.6 Será realizada uma entrevista semiestruturada por uma banca designada pelo IFRO,

envolvendo abordagens de experiências exigidas para as funções previstas neste edital, conforme as delimitações dispostas no Quadro 3.

Quadro 3 — Abordagens de entrevista semiestruturada

Candidatos	Abordagens	Estratégias de Apresentação dos Candidatos	Limite de Pontuação (Até 50 Pontos por Candidato)
Desenvolvedores Técnicos Seniores (Servidores do IFRO)	Conhecimento e habilidade em processo de planejamento de ações, incluindo-se planos de trabalho e planos de atividades por etapa	Demonstrar, por meio de um relato oral de plano de trabalho, quais ferramentas utilizaria para gerenciar um projeto	10
	Desenvolvimento de tarefas da etapa em que estiverem envolvidos, em especial as previamente estabelecidas	Demonstrar, por meio de um relato oral, como desenvolveria as tarefas de um projeto (exemplificado pela banca)	8
	Trabalho em equipe com atividades de avaliação e acompanhamento das tarefas, produção de relatórios e demais demandas	Demonstrar, por meio de relato oral, como desenvolveria as atividades em equipe	8
	Experiências no desenvolvimento de atividades em projetos	Fazer um relato oral de suas experiências, demonstrando suas contribuições nos projetos	10
	Contribuições para a execução e inovação do Projeto de Informatização Escolar em que vai participar	Apresentar oralmente suas propostas de contribuição para o projeto	14
Desenvolvedores Técnicos Juniores (Estudantes e Egressos do IFRO)	Conhecimento e habilidade em processo de planejamento de ações, incluindo-se Planos de Trabalho e planos de atividades por etapa	Demonstrar, por meio de relato oral, como tem contribuído na elaboração de projetos e planejamento de ações, de forma exemplificativa	10
	Desenvolvimento de tarefas da etapa em que estiverem envolvidos, em especial as previamente estabelecidas	Demonstrar, por meio de um relato oral, como contribuiria no desenvolvimento das tarefas de um projeto (exemplificado pela banca)	8
	Trabalho em equipe com atividades de avaliação e acompanhamento das tarefas, produção de relatórios e demais demandas	Demonstrar, por meio de relato oral, como contribuiria em apoio aos desenvolvedores técnicos seniores	8
	Experiências no desenvolvimento de atividades em projetos	Fazer um relato oral de suas experiências, demonstrando suas contribuições no alcance dos resultados dos projetos	10
	Contribuições para a execução e inovação do Projeto de Informatização Escolar em que vai participar	Apresentar oralmente suas propostas de contribuição para o projeto, seja na etapa de desenvolvimento, seja na de suporte e capacitação de usuários	14

5.7 As entrevistas serão realizadas de forma virtual, por meio dos sistemas usuais do IFRO,

como Google Meet ou Zoom, mediante prévio agendamento para cada candidato.

5.8 Serão convocados para entrevista os candidatos classificados na primeira etapa, até o limite de três vezes o número das vagas.

5.9 Cada candidato será entrevistado pelo período de até 30 minutos e terá até 6 minutos para discorrer sobre cada questão.

5.10 Durante o tempo de entrevista, o candidato poderá utilizar os recursos de tecnologia virtual para apresentar resultados de trabalho escritos, impressos, publicados ou em qualquer outro formato, dentro do tempo delimitado no item anterior.

III) Somatório das pontuações

5.11 A nota final do candidato é o resultado da somatória simples da pontuação atingida nas duas etapas.

5.12 A pontuação é classificatória, mas o requisito mínimo de ingresso disposto no Quadro 1 deste Edital é eliminatório.

5.13 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, considerando-se como critérios de desempate, nesta ordem:

a) maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003.

b) maior pontuação na entrevista;

c) maior pontuação por critério, conforme a ordem em que aparecem os critérios no Quadro 2, dos requisitos de experiência.

5.14 O resultado da seleção será divulgado oficialmente no portal do IFRO, em www.ifro.edu.br, no ambiente do Edital.

5.15 Os candidatos classificados deverão apresentar à Comissão Avaliadora os originais da documentação no processo seletivo, quando solicitados pelo IFRO.

5.16 Recursos poderão ser interpostos junto à Comissão Avaliadora com o modelo de requerimento disponível no Anexo 2, pelo e-mail informatizaçoescolar@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO AO EDITAL DO PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR.

5.17 Os resultados dos recursos serão irrecorríveis e informados na publicação do Resultado Final, com as justificativas afins.

6 CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

6.2 Os candidatos deverão desenvolver as atividades conforme as competências indicadas neste Edital e as orientações da Coordenação-Geral do Projeto, nos limites de sua carga horária contratada.

6.3 A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do IFRO.

6.4 Os candidatos poderão ser convocados, caso aceitem, para o atendimento a outras funções não indicadas por eles na inscrição, se houver vagas não preenchidas neste processo seletivo e se o

seu perfil for adequado à necessidade do Projeto, sempre respeitando-se a ordem de classificação de candidatos com os mesmos perfis esperados.

6.5 Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail informatizaçoescolar@ifro.edu.br os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo 3);
- b) cópia simples de comprovante de endereço atualizado (apenas no caso dos egressos);
- c) comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente, apenas no caso dos estudantes ou egressos), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- d) cópia simples do PIS/PASEP (apenas no caso de estudantes ou egressos);
- e) cópia simples do contracheque, se for servidor público de qualquer esfera (apenas no caso de egressos).

6.6 As convocações dos mesmos colaboradores poderão ser prorrogadas para novos períodos, variáveis, bem como poderão ser feitos desligamentos e novas convocações de outros candidatos classificados ou a realização de novos processos seletivos, quando esgotadas as listas de espera, conforme as necessidades do projeto, sem qualquer ônus ao IFRO relativos aos desligamentos, por se tratar de convocação condicionada ao pagamento de bolsas para serviço eventual.

7 PAGAMENTO DAS BOLSAS

7.1 O profissional contratado como colaborador do Projeto de Informatização Escolar receberá a bolsa mensal de referência disposta no Quadro 1 deste Edital.

7.2 O pagamento das bolsas será efetuado diretamente ao colaborador, por meio de depósito bancário em conta corrente, mediante entrega, até todo dia 5 de cada mês subsequente, de relatório individual de atividade ao Coordenador-Geral.

7.3 Compete ao Coordenador-Geral do Projeto aprovar os relatórios individuais de atividade e solicitar os pagamentos mensalmente, com o controle de cumprimento das tarefas.

7.3.1 Em caso de afastamento ou desligamento do colaborador, as bolsas serão pagas proporcionalmente ao período mensal de atendimento, mas serão devidas integralmente quando o tempo de trabalho for igual ou superior a 15 dias.

7.4 A atividade dos colaboradores dentro deste Projeto não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFRO ou seus possíveis parceiros e se limita ao cumprimento da carga horária das atividades para as quais foram classificados e convocados.

7.5 O colaborador não poderá acumular bolsas simultâneas deste e outros projetos do IFRO, bem como de outros editais que façam a restrição, sob pena de devolução de recursos, se constatada a acumulação, conforme estabelecem as normatizações internas e as que forem estabelecidas nos outros editais.

7.5.1 É de responsabilidade dos colaboradores informar ao IFRO se houver acumulação, para análise e medidas necessárias.

7.6 Fica reservado para o Edital, para pagamento das bolsas, o valor de R\$ 487.104,00, como crédito extraorçamentário de custeio, nas rubricas 339048 (R\$ 296.304,00) e 339018 (R\$ 190.800,00), da Ação Governo 20RL, proveniente de Emenda Parlamentar.

8 CRONOGRAMA

8.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Inscrições	Até 25 de junho de 2021	Pelo e-mail informatizaçoescolar@ifro.edu.br (envio do Anexo 1)
Divulgação das inscrições e Resultado Preliminar de Pontuação por Experiência	26 de junho de 2021	Página eletrônica do IFRO: www.ifro.edu.br
Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	Até 28 de junho de 2021	Pelo e-mail informatizaçoescolar@ifro.edu.br (envio do Anexo 2)
Homologação do Resultado Preliminar, após os recursos, e convocação dos candidatos selecionados para entrevistas	29 de junho de 2021	Página eletrônica do IFRO: www.ifro.edu.br
Realização das entrevistas	30 de junho a 2 de julho de 2021	Sessões do Google Meet ou Zoom
Publicação do Resultado Preliminar de Pontuação por Experiência e Entrevista (Resultado Final Preliminar), com a pontuação das duas etapas	Até 2 de julho de 2021	Página eletrônica do IFRO: www.ifro.edu.br
Interposição de recursos contra o Resultado Final Preliminar	Até 4 de julho de 2021	Pelo e-mail informatizaçoescolar@ifro.edu.br (envio do Anexo 2)
Publicação do Resultado Final e Convocação dos Candidatos	5 de julho de 2021	Página eletrônica do IFRO: www.ifro.edu.br
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	6 e 7 de julho de 2021	Pelo e-mail informatizaçoescolar@ifro.edu.br
Início das atividades dos colaboradores	A definir	Conforme a programação do Coordenador-Geral

8.2 O IFRO poderá alterar o cronograma de realização das atividades, conforme as necessidades do Projeto e as condições de sua execução.

8.2.1 Havendo alteração do cronograma, os candidatos classificados serão consultados por e-mail quanto à possibilidade de prestar o serviço na nova data e, não havendo possibilidade, serão convocados outros, conforme a ordem de classificação dos resultados do Edital.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração, da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste Edital.

9.2 A inexistência ou irregularidade de informações prestadas pelos candidatos, ainda que constatada posteriormente, poderá eliminá-los do processo seletivo e tornará nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição ou convocação, podendo gerar a obrigatoriedade de devolução de recursos que tenham recebido em desacordo ao Edital.

9.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO, bem como a convocação para a entrega das

documentações solicitadas no período determinado.

9.4 Os candidatos que infringirem as normas aqui especificadas, antes ou após o processo seletivo, poderá ter sua inscrição indeferida ou sua convocação encerrada, conforme cada caso.

9.5 O resultado deste Edital é válido exclusivamente para as funções especificadas, no limite do Projeto de Informatização Escolar, podendo haver inclusive ampliação ou redução das vagas no ato da convocação, se houver necessidade para atendimento ao Projeto e dentro da ordem classificatória para cada função.

9.6 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no portal do IFRO, www.ifro.edu.br, inclusive as Alterações de Edital, se houver.

9.7 Os direitos autorais sobre os sistemas, produtos e/ou processos desenvolvidos por meio do Projeto de Informatização Escolar são exclusivamente do IFRO, com cessão de uso gratuito às Secretarias Municipais de Educação beneficiárias dos sistemas, de modo que não cabe a qualquer colaborador envolvido a exigência de tais direitos, antes, durante ou após o desenvolvimento dos sistemas.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste Edital, em primeira instância, e pela Pró-Reitoria de Extensão, em segunda instância, se houver.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/06/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282657** e o código CRC **0EB2D56A**.

ANEXOS À MINUTA DE EDITAL DO PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR

ANEXO 1 — FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO TECNOLOGIA E MOBILIDADE EM EDUCAÇÃO: INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR E INTERFACE DE USUÁRIOS

(Preencher esta Ficha, gerar um arquivo único com extensão PDF e encaminhar ao e-mail informatizaçoescolar@ifro.edu.br)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome:
Documento de identidade:
E-mail:
Telefone/celular:

(Manter apenas as linhas relativas ao seu perfil, a seguir; apagar as demais)

Tipo de Colaborador	Descrição da Formação e Experiências	Unidade	Pontuação por Unidade	Limite de Pontuação (Até 50 por Candidato)	Pontuação Indicada pelo(a) Candidato(a)
Desenvolvedor Técnico Sênior 1 (Servidor do IFRO)	Graduação em Informática e experiência em desenvolvimento de sistemas	Requisito eliminatório			
	a) Participação em projetos institucionais do IFRO ou de empresa	Projeto	5	20	
	b) Especialização em testes e qualidade de software	Curso	1	10	
	c) Gerenciamento de equipe de desenvolvimento de software	Projeto	3	9	
	d) Docência em disciplina com foco em gerenciamento de projetos, modelagem de sistemas e/ou qualidade de software	Ano	1	6	
	e) Aplicação de testes automatizados	Projeto	1	5	
Desenvolvedor Técnico Sênior 2 (Servidor do IFRO)	Graduação em Informática e experiência em desenvolvimento de sistemas	Requisito eliminatório			
	a) Desenvolvimento e gerenciamento de projetos institucionais do IFRO ou de empresa	Projeto	10	20	
	b) Docência em disciplina com foco no desenvolvimento de aplicativos para aparelhos móveis, como os celulares	Ano	1	5	
	c) Desenvolvimento de projetos depositados no Repositório do GitHub, com versionamento de código Git, GitHub ou GitLab, Git Flow, <i>code review</i>	Projeto	1	6	
	d) Desenvolvimento de projetos envolvendo back-end: API REST, Banco de Dados Relacional NoSQL	Projeto	3	9	
	e) Desenvolvimento de projetos de aplicativo <i>mobile</i> (se houver dois, desde que em plataformas diferentes entre si)	Projeto	5	10	
Desenvolvedor Técnico Sênior 3 (Servidor do IFRO)	Graduação em Informática e experiência em desenvolvimento de sistemas	Requisito eliminatório			

	a) Desenvolvimento e gerenciamento de projetos institucionais do IFRO ou de empresa	Projeto	4	20	
	b) Docência em disciplina com foco no desenvolvimento de sistemas front end, back-end ou para web	Ano	1	5	
	c) Gerenciamento de equipes de desenvolvimento de software	Projeto	1	5	
IFRO)	d) Desenvolvimento de projetos depositados no Repositório do GitHub, com versionamento de código Git, GitHub ou GitLab, Git Flow, <i>code review</i>	Projeto	1	5	
	e) Desenvolvimento de projetos envolvendo back-end: API REST, Banco de Dados Relacional NoSQL	Projeto	1	6	
	f) Desenvolvimento de projetos envolvendo front-end com algum <i>framework</i> , como React, Vuejs, Angular, Django e outros em qualquer linguagem	Projeto	3	9	
	Graduação em Informática e experiência em desenvolvimento de sistemas	Requisito eliminatório			
	a) Desenvolvimento e gerenciamento de projetos institucionais do IFRO ou de empresa	Projeto	4	20	
	b) Docência em disciplina com foco no desenvolvimento de sistemas <i>front end e backend</i> com microsserviços ou <i>devops</i>	Ano	1	5	
Desenvolvedor Técnico Sênior 4 (Servidor do IFRO)	c) Desenvolvimento de projetos depositados no Repositório do GitHub, com versionamento de código Git, GitHub ou GitLab, Git Flow, <i>code review</i>	Projeto	1	5	
	d) Desenvolvimento de projetos com Docker, <i>containers</i> , Kubernetes e serviço de mensageria	Projeto	2	10	
	e) Desenvolvimento de projetos de arquitetura de microsserviços	Projeto	10	10	

Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Superior	Estar matriculado no último ano de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRO	Requisito Eliminatório			
	a) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projeto de Sistema de Gestão Escolar e Interface de Usuários	Projeto	2,5	5	
	b) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projeto de Sistema de Ambiente Virtual de Aulas	Projeto	2,5	5	
	c) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projetos de informática em geral, no IFRO ou fora dele	Projeto	2,5	5	
	d) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projetos de inovação tecnológica envolvendo sistemas de produção, capacitação de equipes ou suporte a usuários	Projeto	2,5	5	
Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Médio	Estar matriculado no último ano de Curso Técnico em Informática do IFRO	Requisito Eliminatório			
	a) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projeto de Sistema de Gestão Escolar e Interface de Usuários	Projeto	2,5	5	
	b) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projeto de Sistema de Ambiente Virtual de Aulas	Projeto	2,5	5	
	c) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projetos de informática em geral, no IFRO ou fora dele	Projeto	2,5	5	
	d) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projetos de inovação tecnológica envolvendo sistemas de produção, capacitação de equipes ou suporte a usuários	Projeto	2,5	5	

Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Médio Adjuntos	Ser egresso de Curso Técnico em Informática do IFRO	Requisito Eliminatorio			
	a) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projeto de Sistema de Gestão Escolar e Interface de Usuários	Projeto	2,5	5	
	b) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projeto de Sistema de Ambiente Virtual de Aulas	Projeto	2,5	5	
	c) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projetos de informática em geral, no IFRO ou fora dele	Projeto	2,5	5	
	d) Participação no desenvolvimento e/ou gerenciamento de projetos de inovação tecnológica envolvendo sistemas de produção, capacitação de equipes ou suporte a usuários	Projeto	2,5	5	

Local e data

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

SEQUÊNCIA DE DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

(Colar abaixo uma imagem legível dos documentos comprobatórios de sua formação e experiência, conforme a ordem disposta no quadro referencial acima. Depois, gerar um arquivo único (com a ficha de inscrição e documentações) em PDF, para envio por e-mail)

ANEXO 2 — FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROJETO TECNOLOGIA E MOBILIDADE EM EDUCAÇÃO: INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR E INTERFACE DE USUÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome:

Documento de identidade:
E-mail:
Telefone/celular:

REFERÊNCIA DO RECURSO
<input type="checkbox"/> Homologação de inscrição
<input type="checkbox"/> Análise dos requisitos de experiência
<input type="checkbox"/> Resultado de entrevista
<input type="checkbox"/> Resultado Final
<input type="checkbox"/> Critério de desempate
<input type="checkbox"/> Outros motivos: especificar _____

ARGUMENTAÇÕES QUE EMBASAM O RECURSO

Local e data

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO 3 — TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PROJETO TECNOLOGIA E MOBILIDADE EM EDUCAÇÃO: INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR
E INTERFACE DE USUÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome:

CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone:		
Função para a qual foi selecionado(a):		

Assumo o compromisso pelas obrigações como colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção de Colaboradores para o Projeto de Informatização Escolar. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

a) não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou gestão de outros programas ou projetos do IFRO ou com bolsas de instituições que implicam na obrigatoriedade de não acumular, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;

b) tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (quanto aos recursos tecnológicos exigidos em trabalho a distância) para o exercício da função;

c) as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas ou computadas durante o período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período de atendimento ao projeto.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Concordo que os direitos autorais relativos a sistemas, processos e produtos desenvolvidos pertencem exclusivamente ao IFRO e terão cessão de uso gratuito para as Secretarias Municipais de Educação atendidas pelo Projeto.

Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

Local e data

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)